

**AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.**

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2016**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dois dias do mês de agosto de 2016, às 11:30 horas, no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida São Gonçalo, nº 100, unidade 101, Boa Vista.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Autopista Fluminense S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Aprovar e ratificar, nos termos do artigo 13, inciso viii, do Estatuto Social da Companhia, a celebração, pela Companhia, de Convênio para Antecipação de Recebíveis sob a Modalidade de Cessão de Crédito e Outras Avenças, Mediante Confirmação do Devedor – CONFIRMING, com o Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R\$ 20.000.000,00.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
  - 5.1 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do Dia, aprovando e ratificando a contratação ali descrita; e
  - 5.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Marcos Pinto Almeida e a Sra. Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Sr. Marcos Pinto Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.

São Gonçalo, 02 de agosto de 2016.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Maria de Castro Michielin**

Secretária